



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 079/2019

O Vereador ERIMAR DA SILVA LESQUEVES, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Marataízes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art.81, I e II, e o que consta do Regimento Interno, em seus arts. 23 e 24...

CONSIDERANDO que recentemente, por força de acórdão proferido nos autos da ADI – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, nº 0032784-19.2019.2018.8.08.0000 ¹, o Pleno do Tribunal de Justiça por unanimidade considerou INCONSTITUCIONAL a Emenda a Lei Orgânica 001/2017;

Considerando que referida decisão importou na realização de uma nova Eleição para integrantes da Mesa Diretora, biênio 2019/2010, na data de 09/05/2019;

CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Geral desta Casa ainda não foi preenchido por questões administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar contrarrazões nos autos do processo nº 0001479-55.-2019.8.08.0069, Mandado de Segurança, com trâmite pela Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta comarca de Marataízes.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Edmilson Gariolli, Advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB-ES sob n} 5.887, para responder e subscrever, em nome da Câmara Municipal de Marataízes, os termos da notificação constante de referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes, em 28 de maio de 2019

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da CMM -biênio 2019/2020